



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2025

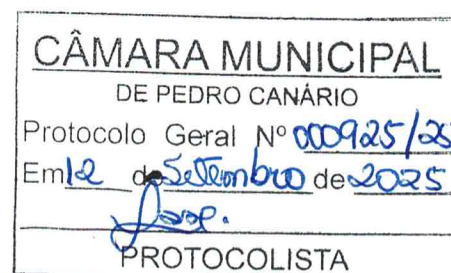
**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA A SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES
A Sra. ROSILENE OLIVEIRA ANDRADE”.**

O Vereador **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Senhora **Rosilene Oliveira Andrade** a Comenda em homenagem ao Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.




GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo, propõe a outorga da Comenda de Servidores Públicos à servidora **Rosilene Oliveira Andrade**, em reconhecimento à sua destacada trajetória de 28 anos de dedicação, excelência e comprometimento no serviço público.

Rosilene iniciou sua carreira movida por um propósito claro: aplicar suas habilidades em um ambiente que valoriza a colaboração, o trabalho em equipe e o compromisso com o bem-estar coletivo. Ao ingressar no serviço público, encontrou na estabilidade e no constante aprimoramento a oportunidade de contribuir de forma sólida para a sociedade, sendo reconhecida como uma profissional exemplar, comprometida com a missão da administração pública.

Atualmente, Rosilene desempenha suas funções com maestria na Secretaria de Finanças, especificamente no Setor NAC, onde sua atuação tem sido essencial para o bom andamento dos processos administrativos, com um foco claro no atendimento às demandas da população. Ao longo dos anos, sua principal conquista tem sido o suporte eficaz e contínuo aos produtores rurais, para quem ela se tornou mais que uma servidora pública: uma verdadeira parceira, que trabalha de forma incansável para garantir que suas necessidades sejam atendidas com agilidade, eficiência e clareza.

Rosilene é uma profissional que vai além da execução de suas funções, buscando constantemente a melhoria dos fluxos de trabalho para proporcionar um atendimento de mais qualidade e satisfação aos usuários. Seu empenho não só fortalece a administração pública de Pedro Canário, mas também contribui para o desenvolvimento da cadeia produtiva local, que depende de seus serviços para crescer e prosperar.

A comenda que agora propomos é uma justa homenagem à sua trajetória, que tem sido marcada por uma sólida ética de trabalho, competência e dedicação. Ela não é apenas uma servidora que desempenha sua função de maneira exemplar, mas uma verdadeira inspiração para todos que buscam no serviço público a oportunidade de fazer a diferença.

Este momento, portanto, simboliza o reconhecimento de uma carreira iluminada pelo compromisso com o bem público, com a transparência e com o constante desejo de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. Que a concessão desta comenda seja também um estímulo para que outros servidores sigam os exemplos de Rosilene, que é, sem dúvida, um modelo de profissionalismo, humanismo e eficiência.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.

GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador